



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1466A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Extrato	3
Comunicados	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1466A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 12.102, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face das servidoras **M.R.D., J.T.M.F. e M.C.S.**, em virtude da robusta existência de indícios comprobatórios dos fatos apurados pela comissão sindicante instaurada através da Portaria 12.083/2025, e dá outras providências”.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Buritama, no dia que especifica”.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.303, de 11 de agosto de 2025, do Governo do Município de Buritama,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal **até as 13 horas do dia 18 de agosto de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **“JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS”**, aos **DOZE** dias do mês de **AGOSTO** de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2025

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA**, pessoa

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.102.341/0001-09, com sede administrativa na Avenida Benedito Alves Rangel, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, por meio de seu Presidente, **TORNA PÚBLICO** o procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de **menor preço por item**, fundamentado na hipótese do **art. 75, inciso II**, e nos termos do § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (KITS DE MICROCOMPUTADORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E ROTEADORES) PARA A ESTRUTURAÇÃO INICIAL DOS GABINETES DOS VEREADORES.

1.2. **SETOR INTERESSADO:** Secretaria Administrativa, em atendimento às necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Buritama.

1.3. **ENVIO DE PROPOSTAS:** Com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, as propostas de preços e a documentação de habilitação poderão ser apresentadas até a data e horários limites abaixo: * **Por e-mail:** Até às **16h00 do dia 15 de agosto de 2025**, a serem enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@buritama.sp.leg.br. * **Presencialmente (IN LOCO):** Até às **16h00 do dia 15 de agosto de 2025**, na Secretaria da Câmara Municipal, no endereço supracitado.

1.4. **OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES:** O Termo de Referência na íntegra e as demais informações referentes a este procedimento poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Buritama, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou pessoalmente junto à Secretaria Administrativa desta Casa de Leis.

1.5. **ANEXOS DO PROCESSO:** Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos que constam no Processo de Contratação Direta nº 08/2025: Anexo I – Termo de Referência. Anexo II – Proposta de Preços.

Buritama/SP, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Buritama

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2025

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.102.341/0001-09, com sede administrativa na Avenida Benedito Alves Rangel, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, por meio de seu Presidente, **TORNA PÚBLICO** o procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de **menor preço por item**, fundamentado na hipótese do **art. 75, inciso II**, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1466A

Página 3 de 4

nos termos do § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS, TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS E TECNOLOGIA INVERTER, PARA A CLIMATIZAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES.

1.2. **SETOR INTERESSADO:** Secretaria Administrativa, em atendimento às necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Buritama.

1.3. **ENVIO DE PROPOSTAS:** Com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, as propostas de preços e a documentação de habilitação poderão ser apresentadas até a data e horários limites abaixo: * **Por e-mail:** Até às **16h00 do dia 15 de agosto de 2025**, a serem enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@buritama.sp.leg.br. * **Presencialmente (IN LOCO):** Até às **16h00 do dia 15 de agosto de 2025**, na Secretaria da Câmara Municipal, no endereço supracitado.

1.4. **OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES:** O Termo de Referência na íntegra e as demais informações referentes a este procedimento poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Buritama, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou pessoalmente junto à Secretaria Administrativa desta Casa de Leis.

1.5. **ANEXOS DO PROCESSO:** Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos que constam no Processo de Contratação Direta nº 09/2025: Anexo I – Termo de Referência. Anexo II – Proposta de Preços.

Buritama/SP, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Buritama

Extrato

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATO Nº 04/2025

Objeto: Programa de Estágio e a concessão de bolsa de estágio a estudantes, com vistas à promoção da integração ao mercado de trabalho, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, mediante a operacionalização de programas de estágio em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

Conforme Resolução nº 4, de 08 de julho de 2025 - Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para conceder oportunidade de estágio não obrigatório a estudantes de níveis superior, médio e técnico e dá outras providências.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, com sede na Avenida Benedito Alves Rangel, 1500, Centro,

Buritama/SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 51.102.341/0001-09, ora denominado CONTRATANTE, representada pelo Sr. Antonio Carlos de Freitas, Presidente.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo – SP, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Vuckovic Paschoal.

Valor Global: = R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Vigência: 30/07/2025 - 29/07/2026.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1466A

Página 4 de 4

Comunicados

Audiência Pública



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



CONVITE

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**,
por meio da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PLANEJAMENTO** convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA
REGIONAL DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2026**,
em **BURITAMA**.

22 de agosto de 2025, sexta-feira, às 10 horas
Câmara Municipal de Buritama
Av. Benedito Alves Rangel, 1500
Buritama
cerimonial@al.sp.gov.br

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Deputado André do Prado – Presidente

    /ASSEMBLEIASP  /ALESPOFICIAL  WWW.AL.SP.GOV.BR  (11) 3886-6280

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - IBIRAPUERA - SÃO PAULO - SP - CERIMONIAL@AL.SP.GOV.BR